OFICIAL R.O
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 908/2005

EMENTA: Torna Utilidade Pública a Associação de Moradores do bairro Residencial Praia Âncora.

Vereador-autor: Alzenir Pereira Mello.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI

Art. 1° - É declarada Utilidade Pública a Associação de Moradores do bairro Residencial Praia Âncora.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogada as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2005.

CARLOS AUGUSTO
CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 216/2005

EMENTA: Exoneração, a pedido, de Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe a Letra a), do Inciso II, do Art. 100, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR, a pedido, a contar de 20/02/2005, o servidor MARCO ANTÔNIO PEREIRA LOURENÇO, matrícula 11.107, cujo contrato teve como objeto o desempenho, pelo contratado, das funções de Médico Socorrista na estrutura da SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº. 3568/2005.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 20 de fevereiro, próximo passado.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2005.

CARLOS AUGUSTO
CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 217/2005

EMENTA: Exoneração de Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe a Letra a), do Inciso II, do Art. 100, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR, a pedido, do quadro funcional do Município, a contar de 04/02/2005, do cargo de Guarda Municipal, a servidora KAREN DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 6397, lotada na Secretaria Municipal de Guarda e Trânsito, conforme processo administrativo nº 3301/2005.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04/02/2005.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2005.

CARLOS AUGUSTO
CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 218/2005

EMENTA: Concessão de Férias a Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe a Letra a), do Inciso II, do Art. 100, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER 20 (vinte) dias de Férias, a contar de 10 a 29/04/2005, pertinentes ao período aquisitivo de 2004/2005, ao servidor JÚLIO AMORIM NETO, Agente de Serviços Gerais, matrícula 301, lotado na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº 3189/2005.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, iniciando-se o período de férias em 10/04/2005.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2005.

CARLOS AUGUSTO
CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 219/2005

EMENTA: Concessão de Férias a Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe a Letra a), do Inciso II, do Art. 100, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER 20 (vinte) dias de Férias, a contar de 18/04/2005 a 07/05/2005, pertinentes ao período aquisitivo de 2004/2005, a servidora CRISTINA MARIA JANDRE XAVIER, Secretário Executivo, matrícula 7059, lotado na SEMAD, conforme Processo Administrativo nº 4969/2005.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, iniciando-se o período de férias em 18/04/2005.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2005.

CARLOS AUGUSTO
CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 220/2005

EMENTA: Concessão de Férias a Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe a Letra a), do Inciso II, do Art. 100, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER 20 (vinte) dias de Férias, a contar de 01/03/2005 a 20/03/2005, pertinentes ao período aquisitivo de 2004/2005, ao servidor WALTER DE OLIVEIRA E SILVA FILHO, Motorista, matrícula 2068, lotado na SEMAD, conforme Processo Administrativo nº 3860/2005.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, iniciando-se o período de férias em 01/03/2005.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2005.

CARLOS AUGUSTO
CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 221/2005

EMENTA: Concessão de Férias a Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe a Letra a), do Inciso II, do Art. 100, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER 20 (vinte) dias de Férias, a contar de 10 a 29/03/2005, pertinentes ao período